



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO**



**ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 812 – 03 PÁGINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
QUADRIÊNIO 2021/2024**

**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO**



| | |
|--|--|
| <p>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA</p> <p>Rua Josefa Eugênia, SNº</p> <p>Centro – Curral de Cima - PB</p> <p>Email: cdc.prefeitura@gmail.com</p> | <p>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:</p> <p>CAPA.....PÁG. INICIAL</p> <p>ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 e 03</p> <p>ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</p> |
|--|--|

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **RAFAELA VIRGINIO CAXIAS**, do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Assistência Social, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 273/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de setembro de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 060/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **VICTOR AUGUSTO AZEVÊDO FERNANDES**, do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Assistência Social, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 273/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de setembro de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito